

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 89/39

(CP-76/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Benedito Francisco de Paula oferece embargos à decisão da Terceira Câmara deste Conselho, que, aprovando o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, autorizou a demissão do embargante:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o acórdão da Terceira Câmara foi publicado no Diário Oficial de 17 de Junho de 1940 e os embargos deram entrada no protocolo geral em 22 de agosto de 1940, fóra do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos Carnoiro de Mendonça Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/4/41.

Publicado no Diário Oficial em 25/4/41